Doutorado em Física – Prêmio Nobel 2010 EPS–*University of Manchester* – GCUB
Edital *University of Manchester*/GCUB nº 002/2013

A EPS-*University of Manchester* e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado em 30 de novembro de 2012, decidiram apoiar indivíduos destacados na área da Física mediante a oferta de bolsas acadêmicas para programas de Doutorado Pleno na EPS-*University of Manchester*.

Acerca das iniciativas do GCUB e da *University of Manchester*

O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais e comunitárias), constituída em 2008. Sua missão é promover a integração interinstitucional por meio da cooperação internacional entre as instituições de ensino superior brasileiras estrangeiras.

A *University of Manchester* é uma Universidade voltada para a pesquisa. Situada na cidade de Manchester, Reino Unido, a instituição é fruto da fusão entre a *Victorian University of Manchester* e a *University of Manchester Institute of Science*. A *University of Manchester* abrigou 25 ganhadores do Prêmio Nobel e possui liderança em pesquisas de ponta em diversas áreas da ciência.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como propósito reger a seleção de candidatos para preenchimento de uma (01) vaga ofertada pela *University of Manchester* para **Bolsa de Doutorado pleno em Física (Graphene)**, em modalidade presencial, com início em janeiro ou abril de 2014, e duração de 3 (três) anos.

1.2 O estudante deverá seguir o Curso de Doutorado para o qual foi selecionado e, após concluir com êxito todos os exames e demais exigências e formalidades acadêmicas, receberá da *University of Manchester* o título de doutor.

1.3 Idioma de ensino

1.3.1 As aulas, assim como todos os trabalhos e atividades acadêmicas na *University of Manchester* serão realizados em Inglês.

2. DAS MODALIDADES DE APOIO

1.1 **A Bolsa de Doutorado em Física – "Prêmio Nobel 2010 EPS - *University of Manchester - GCUB*" compreende as seguintes modalidades de apoio, todos cobertos pela *University of Manchester:***

a. Bolsa de Doutorado no valor de £ 1,300 (Mil et trezentas libras esterlinas).

b. Passagem aérea, em classe econômica, ida e volta, com origem no Brasil e destino final em Manchester.

c. Curso de aprofundamento em Inglês, durante todo o período de duração do curso de doutorado;

d. Seguro Saúde.

2.1.1 **Outros apoios:**

a. Acesso aos Restaurantes Universitários nas mesmas condições dos demais estudantes da EPS-*University of Manchester*.

b. Acesso às aulas, salas de estudo, bibliotecas, laboratórios e outros serviços universitários nas mesmas condições dos demais estudantes da EPS-*University of Manchester.*

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Requisitos gerais para a candidatura:

a. Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado.
b. Ter concluído estudos de graduação em Física[1] e mestrado em Física, em Universidade pertencente ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras **(Anexo 1)**;
c. Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar estudos de pós-graduação;
d. Contar com a possibilidade de financiar gastos extras, não cobertos pela bolsa de estudos (Exemplo: trâmite de visto, seguro médico internacional durante todo o período de estudos e demais gastos de subsistência);
e. Apresentar toda a documentação estabelecida no item 4 (quatro).
f. Não serão admitidos estudantes que já possuam o título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior.
g. Não serão admitidos estudantes matriculados regularmente em cursos de doutorado no Brasil ou no exterior.

[1] Caso o candidato não possua o título de Mestre, apenas poderá inscrever-se se comprovar ter sido bolsista do Programa de Iniciação Científica do CNPq, por período mínimo de 01 ano e seis meses.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma Português e conter os seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição;
II. Currículo – Modelo Lattes;
III. Cópia do documento de identidade;
IV. Certificado de quitação com a justiça eleitoral;
V. Histórico Escolar da Graduação;
VI. Histórico Escolar do Mestrado (quando for o caso);
VII. Diploma de curso de Graduação ou atestado de conclusão de curso e de cumprimento de todas as obrigações acadêmicas, inclusive trabalhos finais de conclusão, quando for o caso.
VIII. Diploma do Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação (quando for o caso);
IX. Documentação comprobatória de participação no Programa de Iniciação Cientifica do CNPq e Carta de Apresentação do orientador (quando for o caso);
X. Carta de manifestação de interesse. Especificações: máximo de 2 laudas: fonte *Times New Roman*; espaço entre linhas 1,5cm; margens direita, esquerda, inferior e superior: 2,5cm.
XI. Comprovante de Proficiência em Inglês (Nota mínima de 7,5 no IELTS ou equivalente no TOEFL) [2]
XII. Texto de no máximo 4 páginas no qual o candidato demonstre conhecimento sobre a área de investigação à qual a Bolsa de Doutorado se vincula: Graphene; e apresente possíveis temas para desenvolvimento de estudos na área. Especificações: fonte *Times New Roman*; espaço entre linhas 1,5cm; margens direita, esquerda, inferior e superior: 2,5cm.
XIII. Atestados médico e psicológico, emitido no máximo há 90 dias, nos quais se expresse que o candidato encontra-se em plenas condições de saúde física e psicológica para a realização de curso de doutorado na *University of Manchester*.
XIV. Declaração que possui condições para arcar com as despesas de trâmites de visto, seguro médico internacional durante todo o período de estudos e outras despesas pessoais necessárias para a preparação da viagem e durante o período de permanência em Manchester.

Nota: Caso o candidato seja selecionado para a bolsa a EPS-*University of Manchester*-GCUB solicitará a tradução de alguns documentos para o Inglês. Contudo, não será exigida tradução juramentada.

[2] Nota: TOEFL institucional não será admitido como exame válido de proficiência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As Inscrições são gratuitas e deverão ser feitas nas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou nas Assessorias de Relações Internacionais das Universidades associadas ao GCUB, com a qual o candidato tenha vínculo. Os documentos deverão ser enviados *on-line* para os endereços informados pelas universidades e entregues em papel.

5.2 **Período de inscrições: De 24 de junho a 23 de agosto de 2013.**

5.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital[3], das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento;

5.4 As informações serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se a *University of Manchester* e ao GCUB o direito de excluí-lo em qualquer fase da seleção, se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

5.5 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta;

5.6 Os documentos originais poderão ser solicitados pela *University of Manchester* e/ ou pelo GCUB em qualquer tempo.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O processo de avaliação das propostas para atribuição da Bolsa de Doutorado Pleno em Física – Prêmio Nobel EPS-*University of Manchester*-GCUB 002/2013 desenvolve-se em quatro fases, todas eliminatórias.

a. Primeira fase: verificação da consistência documental e pré-seleção dos candidatos realizada pela universidade associada ao GCUB.

As universidades examinarão a documentação apresentada para as candidaturas, conforme descrito no item 4 (quatro) do presente edital e realizarão a pré-seleção dos candidatos.

[3] Regulamentos e normas complementares referentes à Bolsa de Doutorado Pleno em Física – Prêmio Nobel EPS-*University of Manchester*-GCUB 2013, poderão ser estabelecidas pela *University of Manchester* e/ou pelo GCUB e deverão ser seguidas pelo candidato selecionado.

As universidades enviarão ao GCUB, por meio eletrônico e por sedex, o conjunto de documentos referentes às candidaturas recebidas de acordo com os prazos descritos no item 10 deste edital: Do Calendário.

Nota: As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas pelas universidades, não havendo possibilidade de reconsideração.

b. Terceira fase: verificação da consistência documental das candidaturas enviadas pelas universidades ao GCUB

Realizada por equipe técnica do GCUB.

Nota: As inscrições incompletas, ou enviadas ao GCUB de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos no item 10 deste edital: Do calendário, serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

c. Terceira fase: Análise do mérito das candidaturas recebidas pelo GCUB

O Comitê Científico formado por professores brasileiros, doutores de reconhecido mérito na área de Física e de reconhecida idoneidade, nomeado por portaria da presidência do GCUB, fará a análise das propostas dos candidatos aprovados na fase anterior.

d. Quarta e última fase: Entrevistas

A quarta e última fase do Processo de seleção consiste em duas entrevistas, ambas eliminatórias, a serem realizadas nos dias **08 e 09 de outubro de 2013**.

Nota 1: No momento da publicação da lista dos candidatos selecionados para cada uma das etapas das entrevistas, será divulgado o roteiro das mesmas.

Nota 2: Da primeira entrevista constarão perguntas em Inglês e em Português.

Nota 3: A segunda entrevista será realizada apenas em Inglês.

Dia 08 de outubro: os candidatos aprovados na etapa anterior participarão de entrevista realizada pela comissão científica com a participação de um professor doutor, da *University of Manchester*.

Dia 09 de outubro: os candidatos aprovados na entrevista realizada no dia 8 de outubro, participarão da última etapa da seleção: entrevista com a Comissão Científica e dois professores doutores, representantes da Universidades de Manchester.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO DA BOLSA DE DOUTORADO PLENO EM FÍSICA – PRÊMIO NOBEL 2010 EPS-*UNIVERSITY OF MANCHESTER*-GCUB 2013

Dia 09 de outubro (até as 20h) - A *University of Manchester* e o GCUB divulgarão os resultados em suas páginas na web e entrarão em contato com o selecionado.

Nota 1: Não havendo candidatos selecionados, a *University of Manchester* e o GCUB publicarão oportunamente novo Edital.

Nota 2: Para fins de tramitação do visto de estudante, a *University of Manchester* enviará a carta de aceite original diretamente ao domicílio do candidato selecionado e cópia eletrônica da mesma ao GCUB.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

8.1 A aprovação final do candidato selecionado para atribuição de uma Bolsa de Doutorado Pleno em Física - Prêmio Nobel 2010 EPS (*University of Manchester*/GCUB) estará condicionada à assinatura do Contrato de Aceitação de Bolsa, no qual este se obrigará a cumprir as exigências do Programa. Além disso, o candidato selecionado deverá abster-se de atividades que sejam inconsistentes com o status de um receptor de bolsa, acatando os regulamentos indicados no referido Documento.

8.2 O bolsista se compromete a dedicar-se integralmente às atividades do curso e respeitar a legislação e as normas vigentes: no curso de doutorado, na *University of Manchester* e no Reino Unido.

8.3 Sem prejuízo do disposto no ponto 2. DAS MODALIDADES DE APOIO, o bolsista deverá arcar com todos os custos referentes à participação no certame e na realização do Doutorado na University of Manchester, tais como gastos pessoais; o seguro internacional[4] com cobertura médica, laboratorial e hospitalar que inclua repatriação funerária; a legalização de documentos; a tramitação e expedição do visto; bem como qualquer outro custo adicional e qualquer outra despesa incorrida que não estiver expressamente contemplada neste Edital.

8.4 A *University of Manchester* e o GCUB poderão retirar a bolsa se o candidato não cumprir com os padrões acadêmicos e o regulamento interno da *University of Manchester*.

8.5 O bolsista deverá obter o visto de estudos antes de viajar para a Inglaterra e cobrir qualquer custo envolvido nesse trâmite. O estudante deverá contatar o consulado da

[4] A pesquisa e contratação do seguro médico são de inteira responsabilidade do estudante. A *University of Manchester* e o GCUB abstêm-se de sugerir qualquer companhia de seguros em particular. O bolsista deve assegurar-se de que o seguro cubra todos os aspectos descritos no item 8.3. Com o objetivo de que o estudante tenha cobertura médica desde o primeiro dia de chegada ao país de estudos, o seguro deve ser adquirido, ainda no Brasil, **antes** de viajar ao Reino Unido.

Inglaterra no Brasil para a realização dos procedimentos necessários à obtenção do documento.

8.6 O estudante pode desistir da bolsa antes de iniciar o programa de estudos sem que isto implique em penalidades financeiras. No entanto, se o candidato selecionado declinar da bolsa depois de haver iniciado o programa de estudos sem justificativas plausíveis, que serão avaliadas pelos setores jurídicos da *University of Manchester* e do GCUB, deverá reembolsar à instituição a quantidade total dos custos que se tenham desembolsado por motivo da bolsa até o momento de sua desistência.

8.7 Entre a EPS-*University of Manchester*, o GCUB e o Bolsista não se estabelece nenhum tipo de relação trabalhista ou comercial, da mesma forma que a EPS-*University of Manchester* ou o GCUB não assumem nenhum tipo de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo acadêmico.

9. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

9.1. A *University of Manchester* deverá monitorar constantemente o progresso acadêmico e o bem-estar do(a) estudante;

9.2. A *University of Manchester* deverá enviar ao GCUB um relatório sucinto anual que descreva o progresso do bolsista;

9.3. Ao final de cada ano letivo, representantes do GCUB e da *University of Manchester* se reunirão para avaliar o programa.

10. DO CALENDÁRIO

a. **24 de junho de 2013:** Publicação do Edital da Bolsa de Doutorado em Física – Prêmio Nobel EPS-*University of Manchester*-GCUB.

b. **24 de junho de 2013:** Início do período de inscrição.

c. **23 de agosto de 2013:** Fim do período de inscrição.

d. **Até 30 de agosto de 2013:** Pré-seleção dos(as) Candidatos(as) pelas Universidades;

e. **Até 06 de setembro de 2013**: Envio da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados e de toda a documentação descrita no item 4 desse edital ao GCUB, por meio eletrônico, em formato PDF e por sedex.

f. **09 de setembro de 2013:** O GCUB enviará a documentação dos estudantes pré-selecionados ao Comitê Científico;

g. **20 de setembro de 2013:** O Comitê Científico enviará ao GCUB a lista dos candidatos aprovados para a entrevista que desenvolver-se-á em duas etapas, ambas eliminatórias;

h. **23 de setembro de 2013:** O GCUB publicará a lista dos candidatos selecionados para a primeira etapa de entrevistas;

i. **08 de outubro de 2013:** Realização da primeira etapa de entrevistas e divulgação da lista dos candidatos aprovados para a segunda etapa das entrevistas;

j. **09 de outubro de 2013:** Segunda etapa das entrevistas e divulgação do resultado final da seleção;

k. **Final de janeiro ou abril de 2014:** Início dos Estudos de Doutorado na *University of Manchester*;

l. **Janeiro de 2017:** Término do Programa de Doutorado Pleno na *University of Manchester.*

11. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela *University of Manchester* e pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

11.2. Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente, para endereço eletrônico**:** **secretaria@grupocoimbrasil.org.br**

Brasília, 24 de junho de 2013.

Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder
Presidente do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras

ANEXO 1

Universidades Associadas ao GCUB

1. Pontifícia Universidade Católica do Paraná
2. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
3. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
4. Universidade de Brasília
5. Universidade de São Paulo
6. Universidade do Estado do Amazonas
7. Universidade do Estado do Rio de Janeiro
8. Universidade do Vale do Rio dos Sinos
9. Universidade Estadual de Campinas
10. Universidade Estadual de Londrina
11. Universidade Estadual de Maringá
12. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
13. Universidade Estadual de Ponta Grossa
14. Universidade Estadual de Santa Cruz
15. Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná
16. Universidade Estadual Paulista
17. Universidade Federal da Bahia
18. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira
19. Universidade Federal da Integração Latino-Americana
20. Universidade Federal de Alagoas
21. Universidade Federal de Campina Grande
22. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
23. Universidade Federal de Goiás
24. Universidade Federal de Juiz de Fora
25. Universidade Federal de Lavras
26. Universidade Federal de Minas Gerais
27. Universidade Federal de Ouro Preto
28. Universidade Federal de Pelotas
29. Universidade Federal de Pernambuco
30. Universidade Federal de Roraima
31. Universidade Federal de São Carlos
32. Universidade Federal de São Paulo
33. Universidade Federal de Santa Catarina
34. Universidade Federal de Santa Maria
35. Universidade Federal de Sergipe
36. Universidade Federal de Uberlândia
37. Universidade Federal de Viçosa
38. Universidade Federal do ABC
39. Universidade Federal do Amapá
40. Universidade Federal do Amazonas
41. Universidade Federal do Ceará
42. Universidade Federal do Espírito Santo
43. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
44. Universidade Federal do Maranhão
45. Universidade Federal do Mato Grosso
46. Universidade Federal do Pará
47. Universidade Federal do Paraná
48. Universidade Federal do Piauí
49. Universidade Federal do Rio de Janeiro
50. Universidade Federal do Rio Grande
51. Universidade Federal do Rio Grande do Norte
52. Universidade Federal do Rio Grande do Sul
53. Universidade Federal do Tocantins
54. Universidade Federal Fluminense
55. Universidade Federal Rural de Pernambuco
56. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
57. Universidade Metodista de São Paulo
58. Universidade Presbiteriana Mackenzie